



EDITAL Nº 73/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

**EDITAL DE RENOVAÇÃO DE BOLSAS ESTUDANTIS CONCEDIDAS A PROJETOS DE EXTENSÃO
APROVADOS NO EDITAL Nº 085/2012 – IF CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e Coordenação de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Renovação de Bolsas Estudantis Concedidas a Projetos de Extensão Aprovados no Edital nº 085/2012 – IF Catarinense – Câmpus Araquari.

1. DOS CONTEMPLADOS

1.1. Estão contemplados todos os projetos aprovados pelo Edital nº 085/2012 – IF Catarinense – Câmpus Araquari (Edital 85/2012) que não foram concluídos integralmente por motivos relacionados a não disponibilização de recursos solicitados nos Editais nº 31 e 39/2012 – IF Catarinense – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado São Francisco do Sul (Editais 31 e 39/2012), relacionados ao Edital 85/2012.

2. DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

2.1. Para a inscrição da proposta de renovação de bolsas, o coordenador proponente deve entregar à Coordenação de Extensão de seu Câmpus um memorando impresso e assinado, apresentando as justificativas do pedido de renovação de bolsas.

2.2. Este memorando deverá ser entregue à Coordenação de Extensão até dia 14/02/2014.

3. DA AQUISIÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO

3.1. Serão adquiridos apenas os recursos previstos nos projetos aprovados pelo atual proponente nos Editais 31 e 39/2012 que ainda não tenham sido adquiridos.

3.2. É de responsabilidade do coordenador de projeto a apresentação de no mínimo três orçamentos de cada item a ser adquirido, conforme formulário e recomendações contidas no documento anexo. Estas informações devem ser disponibilizadas de formas impressa e digital, em arquivo com extensão "doc" ou

"odt". Este arquivo deve ser mandado para o e-mail "extensão@ifc-araquari.edu.br", com o título "Proposta de Renovação de Bolsas – (NOME DO PROPONENTE)".

3.3. O formulário impresso do orçamento deve ser entregue juntamente com o memorando de pedido de renovação de bolsas.

3.4. O arquivo digital com o referido formulário deve ser enviado ao e-mail descrito anteriormente até dia 14/02/2014.

3.4. A Direção Geral do Câmpus Araquari (DG), por meio do Departamento de Administração e Planejamento deste mesmo Câmpus (DAP), se compromete a disponibilizar os itens solicitados para a conclusão destes projetos até o fim do primeiro semestre letivo do ano de 2014, desde que sejam cumpridos os prazos de envio de documentação estabelecidos por este edital.

4. DAS BOLSAS

4.1. Os valores das bolsas a serem renovadas serão de R\$ 400,00 para estudantes de ensino superior e de R\$ 200,00 para estudantes de ensino técnico.

4.2. As bolsas terão duração de 10 meses e passam a vigorar a partir do mês de março de 2014.

4.3. Os coordenadores de projetos que desejarem ou necessitarem trocar de bolsistas, podem fazê-lo mediante justificativa na forma de memorando a ser entregue à Coordenação de Extensão, desde que seja respeitado o tipo de bolsa. Não será permitida a troca de uma bolsa de ensino técnico por uma de ensino superior ou vice-versa.

4.4. É responsabilidade do coordenador de projeto sempre informar a troca de bolsistas quando estas acontecerem.

5. DOS RELATÓRIOS

5.1. Será exigida a entrega de um relatório parcial, descrevendo o andamento das atividades relativas ao projeto, e um relatório final com todos os resultados e conclusões obtidas no desenvolvimento do projeto. Ambos os relatórios devem ser entregues seguindo-se o modelo padrão de relatórios de extensão.

5.2. O relatório parcial deverá ser entregue, de forma impressa, até o quinto dia útil a partir do início do segundo semestre letivo de 2014.

5.3. O relatório final deverá ser entregue até dia 12/12/2014.

5.4. A não entrega de um dos relatórios resultará em suspensão do direito de submissão de propostas a editais internos de extensão por um período de um ano.

5.5. O coordenador de projeto/bolsista que não entregar um dos relatórios exigidos neste edital terá que devolver a totalidade das bolsas recebidas.

6. DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

6.1. O coordenador de projeto/bolsista fica obrigado a apresentar os resultados obtidos no projeto (parciais ou completos) em pelo menos um evento científico no ano de 2014.

6.2. O não cumprimento do item "6.1." deste edital resultará em suspensão do direito de submissão de propostas a editais internos de extensão por um período de um ano.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do orientador do projeto.

7.3. É de responsabilidade do coordenador de projeto o acompanhamento do bolsista.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão Conjunto dos Câmpus Araquari e São Francisco do Sul.

Publique-se.

Araquari, 12 de dezembro de 2013.



JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA
Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Para o processo licitatório é necessário a realização da pesquisa de mercado (no mínimo de 3 empresas) dos valores dos produtos a serem adquiridos.

Esta pesquisa pode ser feita via internet (no máximo uma), em lojas, e até mesmo por e-mail. Todavia, para ter validade deve conter as seguintes informações:

- 1) Razão Social da Empresa;
- 2) CNPJ da empresa;
- 3) Nome da pessoa que passou o orçamento(dispensável, caso a pesquisa seja realizada via internet);
- 4) Preço unitário e preço total do produto;
- 5) Data da realização da pesquisa.

No caso de orçamento via internet, é aceito apenas uma pesquisa, sendo que neste caso o valor do produto deve contemplar o valor do frete para entrega em Araquari/SC. Este valor não deve possuir descontos.

A Descrição dos Produtos/Serviços deve sucinta, porém deve conter as características essenciais e necessárias para a melhor identificação do produto/serviço a ser adquirido, sendo necessária a inclusão de pelo menos uma marca de referência.

A seguir, segue o modelo do formulário de orçamento a ser utilizado em papel timbrado do IFC-Câmpus Araquari:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITAÇÃO Nº 01

DATA: ____ / ____ / ____

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos solicitando a gentileza em orçar os produtos abaixo discriminados, objeto de dispensa de licitação, para atender as necessidades do IF Catarinense – Campus Araquari.

Data:

Empresa:

CNPJ:

Responsável pelo orçamento: _____

Endereço:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

Site:

Item	Especificação do Material	Un	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
14					

Todos os impostos deverão estar inclusos no preço ofertado;
O orçamento poderá ser enviado para o E-mail (COORDENADOR DO PROJETO)[@ifc-araquari.edu.br](mailto:COORDENADOR DO PROJETO@ifc-araquari.edu.br).
Qualquer dúvida e esclarecimento dos serviços acima descritos, favor entrar em contato com Solicitante através do telefone (47) 3803-7200, Ramal 72XX ou pelo e-mail (COORDENADOR DO PROJETO)[@ifc-araquari.edu.br](mailto:COORDENADOR DO PROJETO@ifc-araquari.edu.br)

Carimbo e assinatura da empresa